



RESULTADO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA RENOVAÇÃO DA
BOLSAS DE ESTUDOS - ANO LETIVO 2018

ESTUDANTE	PERCENTUAL
ANA BEATRIZ LEONI DOS SANTOS	50%
ANDRÉ LUIZ ALVES DE JESUS	50%
ARIANE DOS SANTOS AVELINO	50%
BRUNA DE MELO ALMEIDA PAIXÃO	50%
CAIUÁ AGUIRRE DE QUEIROZ	50%
CARLOS DANIEL DE JESUS ANDRADE	50%
CARLOS MIGUEL SOUZA LEAL	50%
CAUÃ SOUZA MARINHO	50%
CHRISTIAN WESLEY OLIVEIRA MAIA	50%
ELISA MENDES MARTINS	50%
EMANUELE CARVALHO LIMA	100%
EMILY CRISTINA SILVA	80%
GILBERTO SILVA SANTOS	70%
GUILHERME BERNARDO FERREIRA	80%
GUSTAVO FERREIRA TIBÚRCIO	50%
JEFERSON GONZAGA MANGABEIRA DOS SANTOS	50%
JENIFER CAROLINA FERREIRA MATOS	100%
JOÃO MARCELO ALVES CONCEIÇÃO	50%
JOÃO PEDRO VIANA FRAGA	70%
JÚLIA BATISTA DE ALMEIDA SANTOS	80%
JULIA CASTRO REINEL CAJATY	50%
JÚLIA SILVA DA ROCHA	100%
KALIL PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO	50%
KAMILE VICTORIA SANTOS DE MORAIS	60%
LARA ELIZABETE SANTANA SANTOS	80%
LAURA PEREIRA SODRE CERQUEIRA	50%
LUCCA DE ANDRADE JATOBÁ PEIXOTO	50%
LUIZ EDUARDO VEIGA DE OLIVEIRA FILHO	50%
MARIA EDUARDA COSTA PASSOS	50%
MARIA FLOR LISBOA FIAES	50%
MARIA LUIZA ARGÔLO BARBOSA DOS SANTOS	70%



ESTUDANTE	PERCENTUAL
MIRELLA SILVA CHAVES	50%
MURILO DE ALMEIDA GUEDES FERREIRA	50%
NATALIA DE ALBUQUERQUE GUEDES FERREIRA	50%
NICOLY SANTOS DE MORAIS	80%
SAMARA MARQUES SOUZA DE JESUS	60%
SAMUEL ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES	80%
SARAH PEREIRA SÁ BARRETO	50%
SOPHIA MARIA BARROS DE A. NASCIMENTO	50%
SURY MARQUES PINHEIRO	50%
VALÉRIA RUAMA TRINDADE MARTINS	80%
VÍTOR MUSSE OLIVEIRA	50%
YAN ISRAEL BRITO GONZALEZ	80%

PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

1. Os aprovados deverão procurar a secretaria do Colégio 2 de Julho com os seguintes documentos para a realização da matrícula:

- ❖ Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado no ato da matrícula pelo responsável financeiro.
- ❖ Documentos de Identidade e CPF dos responsáveis legais que assinarão o contrato financeiro: (pai ou mãe, procurador legalmente constituído ou responsável legal).
- ❖ Fotocópia do comprovante de endereço atualizado (de até 90 dias).
- ❖ Fotocópia do cartão de vacinação (Educação Infantil).
- ❖ 03 Fotos 3X4.
- ❖ Para alunos de inclusão: relatórios médicos do(s) profissional(ais) que o acompanham.

2. O período para efetivação de matrícula é de **12/12/2017 à 21/12/2017** e **26/12/2017 à 28/12/2017**. Será considerado desistente o candidato que não comparecer, sem justificativa, no prazo acima determinado.

Salvador, 30 de novembro de 2017.

Marcos Baruch

Diretor Geral